

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV  
CNPJ nº 09.150.967/0001-24**

**Código ISIN nº BROPTMCTF002 - Código de Negociação das Cotas na B3: OPTM11**

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), com fundamento nos Artigos 19 e Artigo 21, Parágrafo Único da Instrução CVM 472, de 30 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), e Artigos 31 e 35 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), por meio de Voto por Escrito, **CONVOCA** os cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada de forma **não presencial**, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **29 (vinte e nove) de abril de 2025 às 14:00 horas**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**(i)** Deliberar pela aprovação do pagamento aos cotistas por meio de Amortização das Cotas do Fundo, de modo que a efetivação do pagamento da amortização será realizado da seguinte forma:

- a) Pagamento aos cotistas por meio da entrega em ativos da quantidade remanescente de cotas do FII Rio Bravo Renda Varejo – RBVA11 (“Ativo”), de modo que as quantidades de Ativos serão entregadas aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, as quais serão transferidas de forma escritural, sendo ainda que, as frações de cotas do Ativo que cada cotista teria direito a receber será paga em moeda corrente nacional, tendo em vista que os cotistas só devem receber quantidades inteiras de cotas
- b) Pagamento aos cotistas do montante financeiro total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será pago aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, sendo os valores financeiros correspondentes, juntamente com o valor financeira das frações de cotas mencionados no subitem (i)a acima, pagos aos cotistas por meio de transferência bancária em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da AGE, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia.

(ii) Caso a matéria do item (i) acima seja aprovada, autorizar a instituição Administradora, a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.

**Informações Gerais:**

Caso aprovados os itens da Ordem do Dia acima, os cotistas que farão jus ao recebimento dos pagamentos, serão àqueles pertencentes e inscritos no registro de cotistas no fechamento do dia útil correspondente a data de publicação do presente Edital de Convocação, **portanto, será considerada a base de cotistas do dia 14 de abril de 2025;**

Nos termos do Artigo 37 do Regulamento do Fundo, estão aptos a participar da Assembleia ora convocada, aqueles Cotistas inscritos no registro de cotistas na data desta Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de mandato deverá ser depositado na sede da Administradora, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia;

Nos termos do artigo 34 do Regulamento do Fundo, a Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas; e

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora do dia **15 de abril de 2025** até o dia **28 de abril de 2025**, através do correio eletrônico [admfundos@oslodtvm.com](mailto:admfundos@oslodtvm.com) mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** desta Convocação.

São Paulo, 14 de abril de 2025

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

**ANEXO I**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
PATRIMONIAL IV**

**CNPJ nº 09.150.967/0001-24**

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, e em conformidade com o Regulamento e instruções vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar pela aprovação do pagamento aos cotistas por meio de Amortização das Cotas do Fundo, de modo que a efetivação do pagamento da amortização será realizado da seguinte forma:

- a) Pagamento aos cotistas por meio da entrega em ativos da quantidade remanescente de cotas do FII Rio Bravo Renda Varejo – RBVA11 (“Ativo”), de modo que as quantidades de Ativos serão entregadas aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, as quais serão transferidas de forma escritural; e
- b) Pagamento aos cotistas do montante financeiro total de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), o qual será pago aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, sendo os valores financeiros correspondentes, pagos aos cotistas por meio de transferência bancária em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da AGE, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia.

<input type="checkbox"/> <b>APROVO</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO APROVO</b>
--	--

2. Caso a matéria do item (i) acima seja aprovada, autorizar a instituição Administradora, a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.

<input type="checkbox"/> <b>APROVO</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO APROVO</b>
--	--

---

**[Nome e Assinatura do Cotista]**